

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

Anísio de Abreu (PI), 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a denominação da Praça de Eventos do município de Anísio de Abreu – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça de Eventos Raimundo Ribeiro Soares – Seu Mundinho Ribeiro" o espaço público limita-se com 03 (três) ruas, Rua Boa Ventura Soares, Rua Maria Joaquina Ribeiro e Rua Martins Pereira Lima localizadas no bairro Centro no município de Anísio de Abreu, Piauí.

Art. 2º - A escolha do nome homenageia Raimundo Ribeiro Soares, popularmente conhecido como "Seu Mundinho Ribeiro", em reconhecimento à sua dedicação e compromisso quando assumiu o cargo de Prefeito Municipal em Anísio de Abreu, PI, onde trabalhou incansavelmente para o desenvolvimento da nossa cidade.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, providenciará a instalação da placa indicativa com o nome oficial da Praça de Eventos, bem como a devida atualização nos registros públicos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de ANÍSIO DE ABREU-PI, em 18 de março de 2025.

RAMON RUBEN DE
MACEDO:00518754
383

Assinado de forma digital por
RAMON RUBEN DE
MACEDO:00518754383
Dados: 2025.03.21 12:45:18 -03'00'

RAMON RUBEN DE MACEDO

Prefeito Municipal